

Click to prove
you're human



Modelo de ação negatória de paternidade

Talvez isto possa te interessar: EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____ VARA ESPECIALIZADA. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE _____XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº XXXXXXXX, e CPF nº XXXXXXXXx, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX através de sua procuradora in fine subscrita, conforme instrumento de mandato em anexo, com endereço onde deverá receber as comunicações de estilo, descrito no rodapé, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 1.601 do CC, propor: AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Em face de XXXXXXXXXXXXXXXX, menor impúbere, representado por sua genitora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXX, pelas razões e fundamentos jurídicos abaixo expendidos: DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA Inicialmente pleiteia o requerente a concessão dos benefícios da justiça gratuita, na forma da Lei n. 1060/1950, por atualmente encontrar-se desempregado e ser pessoa economicamente pobre, na acepção jurídica do termo. DOS FATOS Em _____/_____/_____, o Requerente reconheceu a paternidade sobre o Requerido, ao registrá-lo no Cartório competente, sem qualquer tipo de prova que comprovasse sua verdadeira paternidade. Apenas com base na presunção pater is est e na confiança em sua relação com sua convivente. Dois meses após seu nascimento, o Requerente e a mãe do Requerido se separaram, momento em que o Requerente retornou para a casa de seus pais e, a partir daí não obteve mais nenhum contato com a criança. Ressalta-se portanto, que a mãe do Requerido nunca fez questão de que os dois tivessem uma relação entre pai e filho, saudável e próxima. O Requerente não possui nenhum vínculo afetivo com o Requerido, que hoje tem 02 (dois) anos e não reconhece no Requerente a figura paterna. Apesar disso, o Requerente cumpre suas obrigações paternas com relação às necessidades materiais da criança, no que tange ao pagamento de pensão alimentícia. Convém notar que, desde o primeiro ano de vida do Requerido, várias pessoas comentavam para o Requerente e sua família, que o mesmo não poderia ser seu filho, já que não havia qualquer semelhança entre os dois, e principalmente por uma suposta infidelidade de sua companheira na época da concepção. Intrigado com a série de comentários, o Requerente resolveu então por conta própria se submeter ao Exame de DNA, para sanar qualquer dúvida acerca da paternidade. Para sua surpresa, o resultado do exame EXCLUIU A PATERNIDADE do Requerente sobre o Requerido (exame em anexo), razão pela qual vem amparar-se no Judiciário para que todas as providências legais sejam tomadas a fim de que se resolva a questão que ora se apresenta. DO DIREITO O artigo 1.601 do Código Civil embasa o fundamento da presente, onde estabelece que: Art. 1.601. “Cabe ao marido o direito de contestar a paternidade dos filhos nascidos de sua mulher sendo tal ação imprescritível.” No mesmo sentido decidiu o STJ: RECURSO ESPECIAL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. EXAME DE DNA. Tem-se como perfeitamente demonstrado o vício de consentimento a que foi levado a incorrer o suposto pai, quando induzido a erro ao proceder ao registro da criança, acreditando se tratar de filho biológico. A realização do exame pelo método DNA a comprovar cientificamente a inexistência do vínculo genético, confere ao marido a possibilidade de obter, por meio deação negatória de paternidade, a anulação do registro ocorrido com vício de consentimento. Não pode prevalecer a verdade fictícia quando maculada pela verdade real e incontestável, calcada em prova de robusta certeza, como o é o exame genético pelo método DNA. E mesmo considerando a prevalência dos interesses da criança que deve nortear a condução do processo em que se discute de um lado o direito do pai de negar a paternidade em razão do estabelecimento da verdade biológica e, de outro, o direito da criança deter preservado seu estado de filiação, verifica-se que não há prejuízo para esta, porquanto à menor socorre o direito de perseguir a verdade real em ação investigatória de paternidade, para valer-se, aí sim, do direito indisponível de reconhecimento do estado de filiação e das consequências, inclusive materiais, daí advindas. RECURSO ESPECIAL conhecido e provido. (REsp 878954 / RS RECURSO ESPECIAL 2006/0182349-0, Terceira Turma, RELATORA Ministra NANCY ANDRIGHI.) Importante salientar que a prova material que exclui a paternidade do Requerente sobre o Requerido, além de inconteste, só veio concretizar o que já era um fato para os mesmos: A completa ausência de relação afetiva entre, o até então pai, e seu filho. Motivo pelo qual requer a liberação de todas as obrigações a que vem se submetendo até o presente e que são inerentes da paternidade; qual seja, a de continuar respeitado por todas as partes envolvidas no caso. O Estado já se posiciona no sentido de que não há qualquer benefício para a criança, a manutenção de uma paternidade apenas jurídica, in verbis: AÇÃO NEGATORIA DE PATERNIDADE. ANULACAO DE REGISTRO DE NASCIMENTO. PRESUNCAO PATER EST. PRINCIPIO DA VERDADE REAL. PREVALENCIA DA PATERNIDADE BIOLOGICA. Apelação Cível. Direito de Família. Ação negatória de paternidade c/c anulação de registro de nascimento. Dois exames de DNA que afastam, em definitivo, a paternidade. Autor que registrou a menor em seu nome, sob o manto da presunção “pater est”. Inexiste qualquer benefício para a criança a manutenção de uma paternidade exclusivamente jurídica, permeada por sentimentos de rejeição, traição e mágoa. O autor, embora tenha criado a menor como se fosse sua filha, desde que descobriu a traição, a vê como a materialização do adultério, com todos os sentimentos negativos que a situação envolve. Direito da criança de perseguir a verdade real acerca de sua filiação, através de ação investigatória de paternidade. Prevalência da paternidade biológica sobre a afetiva. Sentença que se mantém, desproverndo-se o recurso. (TJ/RJ. APELAÇÃO CIVEL - 2007.001.15172. JULGADO EM 21/08/2007. DECIMA SEGUNDA CÂMARA CIVEL - Unanime. RELATORA: DESEMBARGADORA DENISE LEVY TREDLER). Quanto à desconstituição do Registro Público, além de jurídico, o pedido é justo em que pese a necessidade de que os registros públicos reflitam a verdade real, como é a do presente caso. Nessa vertente, após as diligências e provas, requer ainda a retificação do Registro Público para que este seja compatível com a realidade atual, com a declaração de nulidade do assento de nascimento do Requerido, bem como a exclusão do nome do Requerente e dos avós paternos. DOS PEDIDOS Diante dos fatos e fundamentos da presente ação, seguem os pedidos a ela pertinentes: 1. Requer a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita nos termos da Lei n.1060/1950. 2. A citação do Requerido na pessoa de sua representante legal, para apresentar defesa, sob pena dos efeitos da revelia e confissão quanto à matéria de fato, e, ao final aguarda a PROCEDÊNCIA da ação, com a consequente declaração de que o Requerente não é o pai biológico do Requerido. 3. A declaração de nulidade do assento de nascimento do Requerido bem como a exclusão do nome dos avós paternos. 4. Condenação do Requerido na pessoa de sua representante legal, no pagamento das custas processuais, verbas honorárias na forma do artigo 20do CPC e demais encargos. 5. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da genitora, provas testemunhais, perícia, juntada de documentos e demais provas que se fizerem necessárias, e que desde já ficam requeridas. Dá-se a causa o valor de R\$ XXXX Nestes termos, pede deferimento. Local, data Advogado OAB AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE - COMPROVAÇÃO DO EXAME DE DNA - NOVO CPCEXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA _____ DA COMARCA DE _____ Pular 10 linhas _____, brasileiro, convivente, metalúrgico, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, Bairro _____, CEP _____, por seu procurador infra-assinado, nos termos do incluso instrumento de mandato (doc. 01), o qual recebe intimações no endereço constante no rodapé da presente, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª proporAÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE, com fulcro nos arts. 693 e ss. DO CPC/2015 e Arts. 1.601 e ss. DO CCB “contra _____, brasileiro, menor impúbere, que deverá ser citado no endereço profissional de sua mãe, Sra. _____, qual seja, Gráfica _____, Rua _____, Bairro _____, CEP _____, pelos termos que seguem.O Autor conviveu em união estável com a mãe do menor, Sra. _____, pelo período aproximado de quatro (4) anos.Durante a convivência sempre mantiveram bom relacionamento.Decorrido aproximadamente um ano da união estável, a mãe do menor noticiou ao Requerente sua gravidez.No período da gestação a convivência continuou normalmente, tendo o Requerente prestado toda a assistência e cuidados que a gestação requer e dignos de um pai.Em 16 de setembro de 20_____, nasceu _____, tendo sido registrado pelo Requerente (Doc. 03).À época do nascimento, o Requerente nem imaginava que o menor pudesse não ser seu filho.A desconfiança do Requerente acerca da paternidade do menor começou no dia em que teve uma discussão com a Sra. _____, ocasião na qual ela teria “dado a entender” que o filho não seria do Sr. _____.A partir daí, devido ao comportamento e atitudes da Sra. _____, que não condiziam com o dia a dia do então casal, o Requerente ficou ainda mais convencido de que _____ não era seu filho.A fim de esclarecer definitivamente a paternidade, o Requerente decidiu submeter-se a exame de DNA.Tomada a decisão, o mesmo comunicou-a à mãe do menor, solicitando que a mesma colaborasse com a realização do exame, comparecendo ao laboratório, a fim de disponibilizar amostra necessária para a realização do mesmo.No entanto, um dia antes da realização do exame, a Sra. _____ contou ao Requerente que o menor realmente não era seu filho.Mesmo indignado com tal confissão, o Requerente decidiu realizar o exame, a fim de comprovar de uma vez por todas a paternidade.Realizado o exame, o laudo técnico pericial concluiu que o Sr. _____ não é o pai biológico de _____.O exame completo contendo o laudo conclusivo encontra-se anexo à presente peça, comprovando definitivamente, que o Requerente não é pai do menor (Doc. 04).Finalmente, em razão dos fatos narrados e das provas trazidas a esse MM. Juízo, o Requerente espera que ao final, a ação seja julgada totalmente procedente, declarando-se na sentença que o mesmo não é o pai biológico do menor, determinando-se, ainda, sejam tomadas todas as providências que se fizerem necessárias à regularização da paternidade. Tudo o a fim de que seja feita Justiça.Isto Posto, requer:a) A citação do Requerido no endereço supramencionado para, quando, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de confissão e revelia;b) A intimação do representante do Ministério Público para intervir no feito, cf. art. 698 do CPC/2013;c) Seja julgada totalmente procedente a ação, declarando-se na sentença, que o Autor não é o pai biológico do menor, determinando-se, ainda, que sejam tomadas todas as providências que se fizerem necessárias à regularização da paternidade;d) Seja deferido ao Autor o benefício da assistência judiciária gratuita eis que, conforme declaração anexa (Doc. 02), não possui condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento.e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial o depoimento pessoal da Sra. _____, o que desde já requer.Valor da Causa: R\$ _____.Nestes termos,Pede deferimento.Local [data] _____[Nome Advogado] - [OAB] [UF]. Tenha acesso imediato a esta e muitas outras Petições elaboradas por advogados especialistas.+30 mil petições utilizadas na práticaBusca avançada de JurisprudênciaJurimetria Inteligente Saiba sua real chance de êxito em cada processoPetições Premium atualizadas e revisadas pelo JusDocsFluxogramas jurídicos para auxiliar na tomada de decisãoEditor de documentos com inteligência artificialGerador de Petições com IA 5 créditos/mês Todo advogado sabe que não é fácil fazer um bom banco de modelos de petições, que atenda as especificidades dos diferentes processos no dia a dia do trabalho jurídico.Issso exige muito tempo gasto com a pesquisa de petições, organização dos arquivos e também com a atualização das peças conforme mudanças de jurisprudência regional ou alterações em entendimentos de tribunais superiores.Porém, com a plataforma certa para advocacia digital, é possível economizar todo esse tempo gasto. Basta um único membro da equipe atualizar ou alterar algum modelo de peça processual no sistema para todos os usuários da plataforma!Dessa forma é possível acelerar a produtividade do trabalho jurídico de maneira bem relevante, além de potencializar ainda mais o crescimento do seu escritório com os vários outros recursos das ferramentas de advocacia digital. Clique abaixo e saiba mais! MODELO DE AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADEEXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL) DA COMARCA DE CIDADE-ESTADO... (nome completo em negrito do reclamante)... (nacionalidade)... (estado civil)... (profissão), portador do CPF/ME nº _____, com Documento de Identidade de nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, (bairro), CEP: _____, (Município – UF), vem, respeitosamente perante a Vossa Excelência propor:AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL em face de... (nome em negrito do reclamado)... (indicar se é pessoa física ou jurídica), com CPF/CNPJ de n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, (bairro), CEP: _____, (Município – UF), pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir e no final requer: DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITAInicialmente pleiteia o requerente a concessão dos benefícios da justiça gratuita, na forma da Lei n. 1060/1950, por atualmente encontrar-se desempregado e ser pessoa economicamente pobre, na acepção jurídica do termo.DOS FATOSEm 27/12/2015, o Requerente reconheceu a paternidade sobre o Requerido, ao registrá-lo no Cartório competente, sem qualquer tipo de prova que comprovasse sua verdadeira paternidade. Apenas com base na presunção pater is est e na confiança em sua relação com sua convivente.Em momento algum o Requerente teve um relacionamento amoroso, o que ocorreu foi uma coisa de momento, apenas aconteceu em três ocasiões, e o mesmo sempre usava preservativo, já por conhecer da sua fama que não era das “melhores”. Vale ressaltar que o Requerente em momento algum conviveu com a genitora da Requerida. Ressalta-se, portanto, que a mãe do Requerido nunca fez questão de que os dois tivessem uma relação entre pai e filho, agradável, saudável e próxima, inclusive esta, vem substituindo a figura paterna da criança por seu atual namorado que reside com a mesma. O Requerente não possui nenhum contato afetivo com o Requerido, que hoje tem 05 (cinco) meses e não reconhece no Requerente a figura paterna.Apesar disso, o Requerente cumpre suas obrigações paternas com relação às necessidades materiais da criança, ajudando-a com seus próprios benefícios (mesmo que esteja desempregado no momento), em que tange ao pagamento das despesas referente às necessidades da criança, ajudando-a da melhor maneira possível no momento. Convém notar que, desde o nascimento do Requerido, várias pessoas comentavam para o Requerente e sua família, que o mesmo não poderia ser seu filho, já que não havia qualquer semelhança entre os dois, e principalmente por uma suposta infidelidade de sua companheira na época da concepção.Intrigado com a série de comentários, o Requerente resolveu então por conta própria se submeter ao Exame de DNA, para sanar qualquer dúvida acerca da paternidade. Todavia, em busca da realização do exame, este, não obteve sucesso, uma vez que o custo para a realização do procedimento é de elevado valor, ficando em torno entre R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais), e, o mesmo, não se encontra com nenhuma fonte de renda.O Requerente, tentou mediante o SUS fazer o referido exame, mas não obteve êxito, pois informaram-lhe que só seria possível através de ordem judicial.De acordo com o Requerente, o Requerido lhe ameaçava várias vezes, dizendo-lhe que não queria ter este filho, queria aproveitar a vida, e estava tomando vários remédios que provavelmente afetariam a gravidez. Motivo este, que fez com que o Requerente registrasse o filho, com medo de mal irreversível que o menor impubère pudesse sofrer. Posto isso, esta é a razão pela qual vem amparar-se no Judiciário para que todas as providências legais sejam tomadas a fim de que se resolva a questão que ora se apresenta.DO DIREITOO artigo 1.601 do Código Civil embasa o fundamento da presente, onde estabelece que:Art. 1.601. “Cabe ao marido o direito de contestar a paternidade dos filhos nascidos de sua mulher sendo tal ação imprescritível.”No mesmo sentido decidiu o STJ:RECURSO ESPECIAL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. EXAME DE DNA.Tem-se como perfeitamente demonstrado o vício de consentimento a que foi levado a incorrer o suposto pai, quando induzido a erro ao proceder ao registro da criança, acreditando se tratar de filho biológico. A realização do exame pelo método DNA a comprovar cientificamente a inexistência do vínculo genético, confere ao marido a possibilidade de obter, por meio de ação negatória de paternidade, a anulação do registro ocorrido com vício de consentimento. Não pode prevalecer a verdade fictícia quando maculada pela verdade real e incontestável, calcada em prova de robusta certeza, como o é o exame genético pelo método DNA. E mesmo considerando a prevalência dos interesses da criança que deve nortear a condução do processo em que se discute de um lado o direito do pai de negar a paternidade em razão do estabelecimento da verdade biológica e, de outro, o direito da criança de ter preservado seu estado de filiação, verifica-se que não há prejuízo para esta, porquanto à menor socorre o direito de perseguir a verdade real em ação investigatória de paternidade, para valer-se, aí sim, do direito indisponível de reconhecimento do estado de filiação e das consequências, inclusive materiais, daí advindas. Recurso especial conhecido e provido. (REsp 878954 / RS RECURSO ESPECIAL 2006/0182349-0, Terceira Turma, RELATORA Ministra NANCY ANDRIGHI.)Dispõe o art. 3º, VI da Lei 1.060/50: Art. 3º. A assistência judiciária compreende as seguintes isenções: [...] VI – das despesas com a realização do exame de código genético - DNA que for requisitado pela autoridade judiciária nas ações de investigação de paternidade ou maternidade. Consoante o artigo retro citado, resta claro o permissivo legal para a realização do exame pretendido, uma vez que a prova é prova imprescindível para o julgamento do feito.Importante salientar que a prova material que exclui a paternidade do Requerente sobre o Requerido (exame de DNA), só vem concretizar o que já é um fato para os mesmos: A completa ausência de relação afetiva entre, o até então pai, e seu filho.Motivo pelo qual requer a liberação de todas as obrigações a que vem se submetendo até o presente e que são inerentes da paternidade; qual seja a de continuar prestando alimentos ao Requerido, que, como será comprovado de forma inquestionável que não é seu descendente.Sendo assim não existe nenhum vínculo que justifique a manutenção das obrigações alimentaresNeste sentido, a jurisprudência tem seguido pelo caminho da desconstituição da paternidade, em face de uma real filiação seja em face de uma paternidade exclusivamente jurídica, permeada por sentimentos de rejeição, traição e mágoa. O autor, embora tenha criado a menor como se fosse sua filha, desde que descobriu a traição, a vê como a materialização do adultério, com todos os sentimentos negativos que a situação envolve. Direito da criança de perseguir a verdade real acerca de sua filiação, através de ação investigatória de paternidade. Prevalência da paternidade biológica sobre a afetiva. Sentença que se mantém, desproverndo-se o recurso. (TJ/RJ. APELAÇÃO CIVEL - 2007.001.15172. JULGADO EM 21/08/2007. DECIMA SEGUNDA CÂMARA CIVEL - Unanime. RELATORA: DESEMBARGADORADENISE LEVY TREDLER).Quanto à desconstituição do Registro Público, além de jurídico, o pedido é justo em que pese à necessidade de que os registros publicos reflitam a verdade real, como é a do presente caso.Nessa vertente, após as diligências e provas, requer ainda a retificação do Registro Público para que este seja compatível com a realidade atual, com a declaração de nulidade do assento de nascimento do Requerido, bem como a exclusão do nome do Requerente e dos avós paternos.DOS PEDIDOSDiante dos fatos e fundamentos da presente ação, seguem os pedidos a ela pertinentes:Requer a concessão dos benefícios DA Assistência Judiciária Gratuita nos termos da Lei n.1060/1950.Seja deferida a realização do exame de DNA, a fim de que os resultados possam instruir os autos da ação proposta, mediante os benefícios concedidos pela justiça gratuita, nos expressos termos do art. 3º, VI da Lei nº 1.060/50.A intimação do representante do Ministério Público.A citação do Requerido na pessoa de sua representante legal, para apresentar defesa, sob pena dos efeitos da revelia e confissão quanto à matéria de fato, e, ao final aguarda a PROCEDÊNCIA da ação, com a consequente declaração de que o Requerente não é o pai biológico do Requerido.A declaração de nulidade do assento de nascimento do Requerido bem como a exclusão do nome dos avós paternos;Condenação do Requerido na pessoa de sua representante legal, no pagamento das custas processuais, verbas honorárias na forma do artigo 20 do CPC e demais encargos; eProtesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da genitora, provas testemunhas, perícia, juntada de documentos e demais provas que se fizerem necessárias, e que desde já ficam requeridas.Dá-se a causa o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).Nestes termos, pede e espera deferimento.... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).ADVOGADOOAB nº _____ UF EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE XXX José, brasileiro, casado, mecânico, portador do registro de identidade n. XXX, Inscrito sob o CPF número XXXX, com o telefone (XX) XXX-XXX, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador, este que subscreve, propor a presente AÇÃO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PATERNIDADE em face de uma, brasileira, solteira, menor de idade, com registro de identidade número XXX, inscrita no CPF nº XXXX, residente e domiciliada no endereço XXX, pelos fatos e fundamentos que passa a expor. 1. DOS FATOS O autor é pai registral da requerida, conforme fls. xx. ocorre que o autor manteve por dois meses relacionamento amoroso extracnjugal com sua genitora, sendo que, após um tempo, a senhora Ana, apareceu informando que estava grávida de uma menina e que o requerente era o pai. Apesar de negar constantemente a paternidade, a genitora da requerente alegava, com pressão psicológica, a paternidade e responsabilizava o requerente para com a criança chegando, assim, a registrá-la em seu nome. Ainda que tenha pedido, durante todo esse tempo, um exame de DNA, a genitora sempre se recusava, inclusive, gerando diversas discussões. Não havendo outros meios de se provar que o autor não é o pai, considerando que este incorreu em erro, haja vista a menina parecer ser com seu funcionário, o senhor João Pezão, e não com o autor. Portanto, proponho essa demanda judicial objetivando que seja negada a existência de vínculo paterno filial- biológico, e seu devido pai registral: “José”. 2. DOS FUNDAMENTOS Com fulcro no artigo 1.604 do Código Civil: “ninguém pode vindicar estado contrário ao que resulta do registro de nascimento salvo provando-se erro ou falsidade do registro”, alega o autor não ser pai biológico da referida, mas que registrou a criança em boa-fé. Todavia, acredita ter sido enganado pela genitora, isto é, induzido a erro, já que desde o início a genitora se nega a realizar o exame de DNA. Ademais, ressaltá-se que o relacionamento durou apenas dois meses e a menina (requerida) em nada se parece com o autor, tendo, portanto, direito a esclarecer suas dúvidas acerca da paternidade que assumira, conforme jurisprudência pacificada. Cabe destacar, que não há vínculo socioafetivo com a requerida. Assim, vejamos: APELAÇÃO CIVEL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. ERRO. RECONHECIMENTO DO ESTADO DE FILIAÇÃO.LIAME SANGUÍNEO. VÍNCULO SOCIOAFETIVO. AUSÊNCIA. 1- Comprovada a inexistência de liame sanguíneo é do vínculo socioafetivo entre as parte, além da intenção do autor a erro Quando do ato de reconhecimento Voluntário do estado de filiação, a reforma de sentença é medida que se impõe. TJ- MA - AC: 00019368120108100058 MA 029082017 Relator: Jorge Rachid Mub Rack. Maluf. data de julgamento: 30/11/2017 Primeira Câmara civil. Data de publicação: 12/01/2018 00:00:00. Acrescenta-se a tal direito, conforme disposto no artigo 1.601 do Código Civil, em contestar a paternidade, sendo a presente ação imprescritível. Ante ao exposto, o requerente postula os seguintes pedidos: 3. DOS PEDIDOS a- que seja julgada procedente a presente ação, reconhecendo a inexistência de paternidade, excluindo o autor à requerida; b- a intimação da requerida, na pessoa de sua representante legal, a senhora Antonieta Cruzes, para que tome ciência e conteste, caso queira, apresente petição, sob pena de incidência de revelia; c- que seja designada audiência de instrução e julgamento, promovendo a colheita de prova oral, mediante testemunhas arroladas em fls. xx, é a realização de exame pericial, às expensas do poder público; Por fim, o autor pleiteia, desde já provar o alegado através de todos os meios de provas admitidas em Direito, bem como requer a oitiva de testemunhas ora arroladas. Valor da causa de R\$ 1.000,00 (mil reais). Nesses termos, pede deferimento. Testemunhas: 1- XXX 2- XXX Documentos: 1- Docs. pessoais (fls. xx) 2- Registro Civil (fls. xx) cidade, data, mês e ano. advogado (a) OAB/xxx